

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 496-1078 - E-mail cmeg@uol.com.br

Manoel dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2000.

Autor: Vereador Moisés de Oliveira dos Santos.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMBUGUAÇUENSE AO SR. JOÃO TORRES DA SILVA.

- Art. 1º- Concede **TÍTULO DE CIDADÃO EMBUGUAÇUENSE** ao Sr. João Torres da Silva, pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade.
- Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas constantes do orçamento vigente.
- Art. 3º- Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2000.

Manoel dos Santos
Presidente

Sergio Andrade
Secretário Administrativo

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 496-1078 - E-mail cmeg@uol.com.br

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Embu-Guaçu,
aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2000.